

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO	
RESCISÃO	



AVISO



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0858/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023**

Edição 4.025/ Ano 11
26 de dezembro de 2023
Página 14

ONDE SE LÊ:

NOME DO PROPONENTE	NOME ARTISTICO	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
AYANE GAMA	AYANE GAMA	NÃO	71,0	INABILITADO

LEIA-SE

NOME DO PROPONENTE	NOME ARTISTICO	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
AYANE GAMA	AYANE GAMA	NÃO	71,0	HABILITADO

Demais textos permanecem inalterados.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 015/2023
CATEGORIA: DIVERSAS – PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO DEFINITIVO

NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
-	-	-	0,00	Não houve participante



MINISTÉRIO DA
CULTURA





RESCISÃO



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Cidade: bon, faz, bon

ADMINISTRAÇÃO



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA EDILTON BARBOSA DA SILVA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela secretária de Educação Municipal, **LOURINALVA CORREIA COELHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **EDILTON BARBOSA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 947.226.685-15, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 28 de dezembro de 2023.

Lourinalva Correia Coelho

Contratante

Lourinalva Correia Coelho
Secretaria Municipal de Educação

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | CABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415